Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 680/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de julho de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 381/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 119/2023**, formulado pelo Vereador ***Luiz Benedito Raimundo,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 8.792/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo César Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n°, centro. – CNPJ n° 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Divisão de Gestão de Ação Social – Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n.
E-mail: social@andradas.mg.gov.br - Home Page: www.andradas.mg.gov.br
Telefone: (35) 3731-8512

Andradas, 18 de julho de 2023.

Processo n.º: 08792/2023

Assunto: Resposta ao requerimento 119/2023 – Câmara Municipal de Andradas

Ao Vereador da Câmara Municipal de Andradas
Exmo. Sr. Luiz Benedito Raimundo.

Com o respeito e acatamento pertinentes, apresento manifestação acerca dos questionamentos oriundos da Casa Legislativa Municipal através DO Requerimento N.º 119/2023, subscrito pelo Senhor Vereador Luiz Benedito Raimundo e aprovado por em Sessão Ordinária.

A Divisão de Gestão de Ação Social identificou a necessidade do equipamento de proteção social que assiste as populações de: Migrantes e pessoas em situação de rua, estar intensificando suas ações na rodoviária e região adjacente, pois é fato que nesses locais é, onde em regra, ocorre a concentração, ou o maior fluxo deste público citado acima. Pensando nisso, a atual gestão alterou o endereço do CREAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, do endereço o qual permaneceu por anos, cito a Rua João Batista Sales, 86, Jardim Nova Andradas, para a Rua Capitão Rueff de Camargo nº 08, Bairro Santa Cecilia. O setor está atendendo no novo endereço desde agosto de 2021, o local situa-se a menos de 50(cinquenta) metros da rodoviária. Esta alteração, permitiu a equipe intensificar as ações de busca ativa e intervenções na rodoviária e região próxima. O Público assistido também criou um vínculo maior, devido à proximidade do equipamento ao local por onde eles transitam com maior frequência.

Quanto à sugestão de montar um posto de atendimento dentro da rodoviária para desenvolver as ações da Assistência Social, ainda não identificamos demanda para tal, visto que a alteração de endereço já tem suprido, e fortalecido os vínculos com o público alvo conseguindo cumprir o que rege a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Expostas as informações requeridas, cumprimento o ilustre vereador, e me coloco à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO
Data: 20/07/2023 16:55:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cláudia Maria Lanzani Ribeiro
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

Ilma Sra.
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social